

PROJETO DE LEI Nº 032/08

SÚMULA: Cria o dia municipal da **IMIGRAÇÃO PORTUGUESA** no Município de Apucarana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO LUIZ BOLONHESI E OUTROS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica instituído o Dia da **IMIGRAÇÃO PORTUGUESA** no âmbito do município de Apucarana.

Art. 2º - A data relacionada de que trata o Artigo anterior será comemorada no dia 22 de abril de cada ano, passando a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - A data oficial ora instituída será memorada e mencionada na leitura do Expediente da primeira sessão legislativa subsequente à data ora estabelecida.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 03 de março de 2008.

Sérgio Luiz Bolonhezi
VEREADOR

Alcides Ramos Junior
VEREADOR

Ande Luiz Rossi
VEREADOR

Antonio Ananias
VEREADOR

José Airton de Araújo – DECO
VEREADOR

Satio Kayukawa
VEREADOR

Sebastião Felício da Silva
VEREADOR

Sebastião Ferreira Martins Junior
VEREADOR

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE